



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3721-8091
email: secretaria@cbhsmg.com

DELIBERAÇÃO CBH/SMG n° 339/23

“Aprova a alteração da Deliberação CBH-SMG n° 334/23”

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Reunião Setorial do Estado ocorridas 07 de março de 2023, ocasião na qual foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, da mesa diretora e das Câmaras Técnicas;

Considerando o entendimento ocorrido após a posse dos membros para o biênio 2023-2025 entre os representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e do Departamento de Águas e Energia Elétrica, membros eleitos no segmento Estado e indicados para a função de Secretaria Executiva deste Colegiado;

Delibera:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do texto do Artigo 2º da Deliberação CBH/SMG n° 334/23, cuja redação dos incisos passa a vigorar conforme segue:

- I- **Presidência:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
- II- **Vice-Presidência:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
- III- **Secretaria Executiva:** DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
- IV- **Secretaria Executiva Adjunta:** SEMIL – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Art. 2º As instituições terão seus mandatos válidos no biênio 01/abril/2023 a 31/março/2025.

Art. 3º Fica aprovada esta deliberação pela Plenária do CBH- Sapucaí Mirim/Grande e entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.

Franca, 30 de maio de 2023.

Ricardo da Silva Sobrinho
Presidente do CBH-SMG